PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR, NOVAS REGULAÇÕES E MERCADO DE TRABALHO

Alda Junqueira Marin – PUC/SP – aldamarin@pucsp.br
Noemi Bianchini – PUC/SP – noemibianchini@hotmail.com

Introdução

Este trabalho apresenta alguns resultados e reflexões iniciais de estudos sobre o trabalho docente no ensino superior problematizando-o em face das novas regulações para formar professores por meio da educação à distância. A idéia central defendida aqui é a da precarização crescente do trabalho do professor no âmbito do ensino superior e as implicações para o mercado de trabalho desse profissional.

Para tanto são desenvolvidos argumentos pautados em três focos: a regulamentação, alguns dados quantitativos relativos a abertura de vagas nessas modalidades de ensino e considerações sobre alguns efeitos da implantação no Brasil.

As análises, realizadas com referenciais da área das Ciências Sociais, trazem no primeiro conjunto de argumentos algumas bases legais para a modalidade de educação a distância estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996) e os posteriores decretos, portarias e resoluções, apontando fundamentos utilizados para as ações políticas que alteraram o contexto da formação docente no Brasil.

A seguir há exemplos de dados quantitativos e espaciais no país corroborando as reflexões anteriores apontando a massificação desse âmbito de escolaridade entre outros pontos.

No terceiro foco são analisadas algumas conseqüências que caracterizam a precarização com essa implantação apontando algumas alterações no âmago do trabalho docente com o uso das novas tecnologias – incluindo alterações nas condições de trabalho e tensões já visíveis no mercado de trabalho.

1. As novas regulações

As regulações atuais sobre o ensino superior tem origem anterior. Já desde a década de 1970 entraram em vigor, no país, novas bases para a organização desse nível de ensino a partir da Reforma Universitária (BRASIL, 1968) e também desdobramentos que afetaram o ensino superior com a promulgação das novas diretrizes para o ensino de 1º e 2º graus que vieram com a Lei 5692/71. No que tange à primeira destaca-se aqui a síntese elaborada por Saviani (1997) apontando as demandas contraditórias da referida lei: de um lado a demanda necessária de expansão e reorganização interna da universidade com mais verbas e autonomia para a pesquisa e, de outro, a demanda de grupos de empresários sobretudo de São Paulo e Rio de Janeiro que "buscavam vincular mais fortemente o ensino superior aos mecanismos de mercado e ao projeto político de modernização em consonância com os requerimentos do capitalismo internacional" (p. 24). Nessa direção a lei regulamentou, sobretudo, os cursos de curta duração e a organização fundacional que permitiu a enorme expansão dos estabelecimentos de ensino superior. Já na segunda, com a expansão da obrigatoriedade da escolarização até os 14 anos e a reorganização curricular para essa faixa de atendimento, a expansão do ensino superior no âmbito da formação de professores foi inevitável. Como decorrência ampliou-se o recrutamento de milhares de novos professores, sobretudo na rede de instituições privadas, um contingente que precisou ir se formando, gerando, por sua vez, a ampliação dos cursos de pós-graduação.

Sob o impacto de tais características, só enunciadas aqui, o ensino superior no que tange à formação de professores existiu até a década de 1990 passando por críticas e tentativas de reformulação dos estudos e movimentos de entidades na área.

Com a Lei 9394/96 (BRASIL, 1996) e seus desdobramentos, a expansão teve como impulso, pois regulamentou novas modalidades de cursos superiores de formação em geral e de professores em particular, possibilitando a expansão da privatização e mercantilização do ensino superior com graves conseqüências em relação à qualidade dos cursos oferecidos, dentre as quais se destaca, aqui, a relativa ao trabalho de professores.

No conjunto das regulações destacam-se, neste estudo, as possibilidades de criação dos centros universitários, as parcerias com instituições públicas, os cursos à distância e a necessidades de formar milhares de professores ainda sem certificação de ensino superior.

Com total autonomia para a criação de novos cursos, sem a exigência de se constituírem como instituições de pesquisa, com os parâmetros das universidades, os centros universitários constituíram o modelo ideal para a ampliação de vagas em licenciaturas, que visavam suprir a demanda de cursos para a formação de professores para atuarem na Educação Básica e, em especial, para a formação de professores que já atuavam na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. Estes possuíam a formação no âmbito do ensino médio e precisavam buscar a formação no âmbito do Ensino Superior, também por exigência do Art.62 da LDB (Lei n. 9394/96; BRASIL, 1996).

A Proposta de Formação de Professores (BRASIL, 2000), documento que apresenta princípios norteadores da reforma da formação de professores para atuar na Educação Básica, traz em sua introdução, a urgência de se buscar novos caminhos para suprir as demandas de formação de professores que sejam capazes de melhor formar crianças e jovens que freqüentam as escolas públicas.

Com base nesse documento, a Resolução MEC nº 1/2002, apresentou as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores da Educação Básica, no âmbito do Ensino Superior que possibilitou a implementação de inúmeros programas de formação de professores em serviço.

Outro importante documento para delinear o contexto que pretende justificar a expansão do Ensino Superior e suas condições de implementação é o Plano Nacional de Educação (PNE) (Lei n. 10.172, de 09/01/2001) aprovada em 2002, que estabelecia metas para serem alcançadas nos próximos dez anos após sua promulgação.

Neste documento, assim como nos citados anteriormente, é possível observar a ideologia neoliberal (MAUÉS, 2003) no que se refere aos programas e metodologias que poderiam ser adotados para a formação de professores, no âmbito do Ensino Superior, para a Educação Básica com destaque para os que já atuavam e que pretendiam atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. O PNE trouxe a

possibilidade de formação em massa desses profissionais que não possuíam a titulação mínima exigida pela LDB/96. Assim, esse documento possibilitou a ampliação de cursos oferecidos por meio de colaboração da União, dos Estados e dos Municípios (PNE, 2002, p.82)

A modalidade a distância, também aparece no PNE (PNE, 2002, p.56) como importante instrumento de formação e capacitação de professores em serviço. No entanto, desde 1993 essa intenção foi apresentada no Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB) propondo-se um Consórcio Interuniversitário de Educação Continuada e à Distância (BATISTA, Claudia, 2002). Desde então emanaram várias modalidades, tais como a Universidade Virtual Pública do Brasil (UNIREDE) em 2000, para atender o ensino fundamental e a Universidade Virtual do Brasil (UVB) que engloba instituições privadas. Paralelamente já estavam em curso experiências de educação à distância em universidades diversas no país segundo Oliveira (2005).

Nesse contexto justificam-se as parcerias realizadas entre as instituições públicas e privadas e os municípios e as escolas particulares para oferecerem ensino superior por meio de Educação a Distância. Essas parcerias garantiram a infra-estrutura necessária para que, até 2007, 889 cursos a distância fossem oferecidos em pólos localizados em um grande número de municípios brasileiros.

No Edital de Seleção do Programa Universidade Aberta do Brasil (BRASIL, 2006, 2007) encontram-se as condições e propostas de parcerias para participação como Pólo Municipal de Apoio Presencial, por parte dos municípios (individual ou coletivamente organizados), dos estados brasileiros ou do Distrito Federal.

De acordo com o documento citado, a proposta de pólo de apoio presencial deverá garantir infra-estrutura física e logística de funcionamento, pessoal especializado para recursos humanos, lista de cursos de interesse para os municípios e número de vagas pretendidas, ou seja, para cumprir essas exigências é possível inferir que os estados e municípios parceiros que têm maiores condições financeiras terão maiores condições de participar destes acordos e de se preparar para oferecer o maior número de cursos em um maior número de locais.

A proposta de Reforma da Educação Superior do Governo Lula, mais especificamente, o "Pacto de Educação pelo Desenvolvimento Inclusivo" e o recém lançado Programa "Universidade Aberta do Brasil - UAB" (BRASIL, 2005), também colocaram a Educação a Distância como uma das estratégias eficientes para a "democratização" do acesso à educação superior.

Assim, o discurso sobre cursos superiores oferecidos a distância, vem para convencer e manipular o julgamento daqueles que sonham participar da competitividade do mercado de trabalho e necessitam de formação para participar em curto prazo, a preços acessíveis e em locais de fácil acesso. Quem ousaria afirmar que ter acesso ao ensino superior não é uma necessidade social?

Assim, as possibilidades abertas com a Lei 9394/96 (BRASIL, 1996) e legislação correlata, instituições públicas federais, estaduais, municipais e centros universitários, por meio de parcerias com outras instituições públicas e privadas, foram responsáveis pela ampliação e implementação de cursos oferecidos, principalmente com metodologia semi-presencial e a distância.

2. Alguns dados sobre o ensino superior e a formação de professores

Dados apresentados pela UNESCO, em 2003, sobre a Taxa de Escolarização Bruta[1] indicavam que o Brasil tinha uma oferta de vagas no Ensino Superior, próxima à da África do Sul e à do Paraguai.

Essa realidade, que já havia sido mais desfavorável nos anos de 1960, quando a mesma taxa atingia apenas 1% dos jovens com idade para iniciar o Ensino Superior (INEP, 2004), nos últimos 40 anos, expandiu-se consideravelmente, ou seja, de 1960 para 2002, considerando as redes pública e privada, as matrículas cresceram 37 vezes.

A rede privada, no entanto, foi a que mais ofereceu vagas, pois segundo dados disponibilizados pelo MEC e pelo Inep em 2002, do total de

[1] Taxa de Escolarização Bruta é a razão entre o total de matrículas na Educação Superior e a população na faixa etária correspondente.

aproximadamente três milhões e quinhentas mil vagas oferecidas[2], cerca de dois milhões e quinhentas mil eram em instituições privadas de Ensino Superior. Desta forma, em apenas dois anos (2000-2002), houve um aumento de 52%.

Para o Secretário de Educação a Distância do MEC, Ronaldo Mota, A EaD está "crescendo vertiginosamente, atendendo todos os níveis de ensino. O acréscimo da demanda reforça a idéia de que é uma modalidade de ensino capaz de transformar o processo educacional no país." (MOTA, 2006). Tem toda a razão o autor ao enfatizar a expansão, pois os números de estudantes matriculados em cursos superiores oferecidos por EaD no Brasil, são a evidência desse crescimento e dessa possibilidade de transformação do cenário educacional brasileiro. Vejamos.

Dados divulgados no Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância – ABRAED e da Associação Brasileira de Educação Aberta e a Distância – ABED, durante o 5º Seminário Nacional de Educação a Distância revelaram que, entre os anos de 2004 e 2006, houve um aumento de 150% no número de alunos matriculados em instituições que ofertam EaD no Brasil, passando de 309.957 para 778.458 estudantes.

O número de instituições brasileiras com cursos credenciados também teve um aumento no mesmo período. Em 2004 eram 166 instituições, passando pra 217 instituições em 2005, e atingindo 225 no ano de 2006, o que caracteriza um aumento de 36%.

A Universidade Aberta do Brasil, um dos programas recentes do Ministério da Educação, já citado, também coopera significativamente para o crescimento do ensino a distância superior por meio de parcerias. Em junho de 2007 era previsto que 174 pólos iniciassem cursos superiores na modalidade a distância. Outros 117 ainda estavam em fase de avaliação e adaptação para iniciar as aulas em setembro, totalizando 292 pólos, em 288 municípios brasileiros, distribuídos em todos os estados da União e ofertando 60 mil novas vagas em diferentes áreas de formação superior.

[2] Pela ordem, as instituições que se destacaram na oferta de vagas são: UNIP (88 mil alunos de graduação), Estácio de Sá (86 mil), Universidade de São Paulo (43 mil), Universidade Luterana do Brasil (42 mil), Universidade Bandeirante de São Paulo (35 mil), PUC-MG (34 mil), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (32 mil), Universidade Estadual de Goiás (32 mil), Universidade Estadual do Piauí (31 mil, com *campi* também na Bahia e no Maranhão) e Universidade Federal do Pará (30 mil).

Voltando aos dados publicados pelo Inep (2006), na mesma pesquisa citada anteriormene, e já focalizando os docentes que atuam no ensino superior, a tabela que apresenta o grau de formação em 30/06, por Organização Acadêmica e Regime de Trabalho, segundo a Unidade da Federação e a categoria das IES – 2006, havia um total geral de 209.883 professores que atuavam em instituições que oferecem Educação a Distância, o que não significa que atuassem só nos cursos à distância. Esse é um dado relevante para a discussão do próximo item.

3. A precarização do trabalho docente e o mercado de trabalho

A precarização do trabalho docente nas IES (Instituições de Ensino Superior) no Brasil não tem se constituído como de grande interesse e poucos trabalhos têm sido realizados com referência a esse tema.

Reconhecendo a lacuna de estudos sobre o tema, este item propõe a discussão de dados iniciais sobre a intensificação, exploração e desvalorização do trabalho de docentes que atuam em instituições que oferecem cursos superiores a distância.

Retomando a mesma fonte de informação do final do item anterior verifica-se pelos dados do Inep, 2006, sobre cursos de graduação oferecidos a distância, na tabela que contém dados sobre recursos humanos, ou seja, na tabela que apresenta o total de Funções Docentes (em exercício e afastados) em 30/06, por Organização Acadêmica e Regime de Trabalho, segundo a Unidade da Federação e a categoria das IES – 2006, que do total geral de 209.883 professores contratados, 128.180 professores foram contratados como horistas. Assim, nas IES privadas, existem mais de 125 mil docentes em regime "horista", o que representa quase 70% de todos os docentes ocupados no ensino superior no Brasil. (BRASIL,2006).

Além disso, 24.519 possuem graduação, 75.743 possuem especialização, 83.736 possuem mestrado e 25.851 possuem doutorado. Assim, mais uma vez, vê-se a inobservância da lei referente à contratação de profissionais para atuar no Ensino Superior, pois, pelo menos um terço dos docentes dos IES deveriam ser doutores.

Em relação à legislação educacional que estabeleceu parâmetros de contratação já bastante flexíveis a partir de 1996 (LDB), 7 das 84

universidades públicas não cumprem a exigência de terem pelo menos um terço do corpo docente em regime de tempo integral. Já entre as universidades privadas, esse tipo de transgressão atinge 65 das 86 IES existentes, o que representa mais de 75% numa situação ilegal.

O trabalho desses profissionais também é destaque porque apesar do grande número de cursos e vagas oferecidas por meio da EAD, a análise da relação entre número de alunos matriculados e número de professores contratados revela a exploração do trabalho docente exercido nessas instituições, pois, muitas vezes, o mesmo profissional é responsável pela construção do material impresso, pelas gravações de teleaulas ou aulas oferecidas por meio de vídeo conferências, pela avaliação, pelo atendimento ao aluno via 0800, e-mails e outros tantos recursos utilizados pelo Ensino a distância.

O mesmo profissional, na maioria das vezes, é contratado para trabalhar em diferentes cursos de graduação, ou seja, já não interessa sua formação e área de atuação específica. Ele precisa ser um profissional polivalente.

Um exemplo concreto do que vem ocorrendo com professores do EAD é o de uma instituição localizada em um município no interior do estado de São Paulo. Para um curso oferecido fora da sede da instituição, com recursos de tecnologia e mídias interativas, que já formou mais de dez mil alunos nos cursos Normal Superior e Pedagogia, de 2005 a 2007, cerca de apenas 20 professores foram contratados para gravar teleaulas, orientar trabalhos de pesquisa e de conclusão de curso, construir as avaliações, entre outras atividades. Desses 20, nenhum possuía doutorado e a grande maioria estava cursando o mestrado e, hoje, apenas 10 continuam na instituição e orientam trabalhos de conclusão de curso.

Os contratos contemplam apenas as tarefas a serem realizadas e o professor vende seus serviços à instituição que pode replicar o material enquanto houver demanda pelo curso, ou seja, o mesmo material impresso ou gravado poderá ser replicado infinitamente ou até que necessite de reformulação. Além disso, muitos são contratados como profissionais administrativos e por esta razão não possuem ou não participam das políticas de progressão da carreira universitária. Este exemplo vem se

repetindo na grande maioria de instituições privadas ou não que oferecem cursos por meio da EAD.

Além dessas questões relativas a tais profissionais há que se destacar, ainda, a existência e a atuação dos tutores no âmbito de tais cursos.

No mesmo exemplo, acima citado, foram atendidos, ou seja, serão certificados até o final de 2008, 21.202 alunos, professores em exercício ou não, em 720 locais só no estado de São Paulo. Isso significa, com boa aproximação, 720 tutores, um para cada local com atividade presencial diária na turma de alunos desempenhando todas as funções de um docente com aulas, tirando dúvidas relativas ao material vinculado, orientando os trabalhos de conclusão de curso em seu dia-a-dia, organizando vivências pedagógicas e atividades técnicas acadêmicas. Tudo isso por um salário de R$ 1.000,00. Em outros cursos (Universidade Eletrônica do Paraná) o salário das tutoras era de R$ 650,00 por 20 horas semanais de trabalho (OLIVEIRA, 2005). Diversos autores têm se dedicado a analisar questões sobre a tutoria na precarização do trabalho docente (BLUM, 2004; NOBLE, 1999; MARIN e BIANCHINI, 2007).

Diante de tal quadro pergunta-se: que mercado de trabalho é esse?

Considerações finais

Para fechar este texto duas considerações devem ser feitas, e ambas relativas aos professores e seu trabalho diante do quadro que apenas se esboçou dadas as limitações.

A primeira delas se refere a todo o movimento enunciado da dominação do ensino superior à lógica de mercado do neoliberalismo, seja no âmbito público seja no âmbito privado e os desdobramentos dessa vontade política internacional de precarização conforme nos diz Bourdieu (1998a) sobretudo, neste caso, a degradação acelerada desse nível de ensino e dos agentes que aí desempenham funções variadas.

A segunda consideração se refere ao desdobramento dessa condições de trabalho e sua expansão.

Para Bosi (2007) esse processo pode ser considerado como a mercantilização da educação pública e, nesse sentido, progride combinado à transferência dos aportes patrimoniais, financeiros e humanos públicos,

para a iniciativa privada, por meio, principalmente, de alterações na superestrutura jurídica do Estado.

Portanto, é possível considerar que tal crescimento de profissionais contratados para exercer o trabalho docente no ensino superior foi (e continua sendo) marcado pela flexibilização dos contratos trabalhistas. Essas possibilidades de diferentes maneiras de contratação, inclusive a que deixa o profissional em condições precárias e informais de trabalho tem se tornado em medida para todo tipo de trabalho restante. Segundo Bosi (2007) este é o principal fundamento histórico do processo que atravessamos. E continua:

> É nesse "Espelho de Próspero" às avessas que, por exemplo, os docentes considerados trabalhadores "formais" começam a se verem refletidos, sem necessariamente conseguirem entender as formas atuais do seu próprio trabalho como expressão da dominação capitalista.
>
> Visualizar a totalidade desse processo requer adotar o pressuposto de que, para além da precarização do trabalho docente expresso nas "velhas" e "novas" formas de contratação, muitas mudanças foram introduzidas na rotina das atividades de ensino, pesquisa e extensão, desde, pelo menos, o governo Collor de Melo. Do ponto de vista do capital, trata-se de aumentar o trabalho docente em extensão e intensidade. [...] Desse modo, ao mudar as formas institucionais do trabalho docente força-se a mudança da rotina do trabalho docente. (BOSI, 2007)

Por isso, segundo Bosi (2007), o risco de não decifrarmos essa realidade e desenvolvermos os melhores instrumentos de luta para combatê-la reside, como foi na infância da luta de classes, em tornarmo-nos cada vez mais prisioneiros dessa lógica, como nossos "próprios cárceres".

Para o autor, (2007) as condições históricas da precarização do trabalho docente nas IES no Brasil carecem de problematização, reflexão e denúncia sistemáticas para que a Lei de Inovação Tecnológica nas IES públicas e as diversas regulamentações afetas ao produtivismo possibilitado por ela, possam e devam ser tratadas em cada órgão colegiado das universidades e sejam enfrentado e superado esse processo de alienação, precarização e exploração do trabalho docente nas universidades privadas e públicas no Brasil.

A tecnocracia vigente (Bourdieu, 1998b) precisa ser enfrentada por todos os malefícios que produz ("especialistas", "mercados financeiros", "explicações viezadas") de modo a reinventar os serviços públicos por meio do auxílio das análises e ações rigorosas sob pena de que, pensamos, em pouco tempo nem esse "mercado" de trabalho exista para docentes, e sim apenas para os detentores dos meios já prontos e homogeneizadores de crescente volume de alunos.

Referências Bibliográficas

BATISTA, W.B. (2002). Educação à distância e o refinamento da exclusão social. *Conect@*, n. 4, fev. 2002.

BLUM, E.A. (2004). *A formação de educadores na educação à distância:* redescobrindo o papel do professor-tutor. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, Pr.

BOSI, A.de P. (2007). *A precarização do trabalho docente nas instituições de ensino superior.* Disponível em: http://www.cedes.unicamp.br. Acesso em fevereiro de 2008.

MAUÉS, O.C. (2003). Reformas internacionais de educação e formação de professores. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 118, p. 89-117.

OLIVEIRA, C.C. (2005). *A formação superior de professores através de mídias interativas.* Tese (Doutoramento em Educação). Universidade Estadual de Campinas. Campinas, Sp.

SAVIANI, D. (1997). *A nova lei da educação.* Campinas: Autores Associados.

BOURDIEU, P. (1998a). A precariedade está por toda parte. In: BOURDIEU, P. *Contrafogos:* táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 119-127.

BOURDIEU, P. (1998b). Contra a destruição de uma civilização. In: BOURDIEU, P. *Contrafogos:* táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 37-41.

ABRAED (2007) Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância da Associação Brasileira de Educação Aberta e a Distância – ABED, Disponível em: http://www.abraead.com.br/anuario_2007.html , acesso em 15 de julho de 2007.

BRASIL (1968) Reforma Universitária. In: *Documenta* (90 e 91), set, 1968. Brasília: CFE, 1968.

BRASIL. (1971) *Lei 5692/71*, de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l5692_71.htm, acesso em fevereiro de 2008.

BRASIL. (1996). *Lei 9394/96*, de 20.12.96, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional". *Diário Oficial da União*, Ano CXXXIV, nº 248, 23.12.96, p. 27833-27841.

BRASIL. (2000). *Equidade e heterogeneidade no ensino superior brasileiro*. Supervisão geral: Carolina M. Bori e Eunice R. Durham. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. MEC.

BRASIL (2000). MEC/Conselho Nacional de Educação. *Proposta de Diretrizes para a Formação de Professores da Educação Básica em Cursos de Nível Superior*. Brasília, maio de 2000.

BRASIL.(2001) Ministério da Educação e do Desporto. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). Relatório do Grupo de Trabalho sobre financiamento da Educação. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, DF, v. 82, n. 200/201/202, p. 117-136, jan./dez. 2001. [Links]

BRASIL, (2001) MEC/Conselho Nacional de Educação. *Lei n10.172*/01, de 9 de Janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=content&task=view&id=1004. Acesso em março de 2008.

BRASIL (2002). Ministério da Educação e do Desporto. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Sinopse estatística da educação superior*. Brasília, DF:INEP/MEC.

BRASIL, (2002) *Resolução CNE/CP n.º 1, de 18 de fevereiro de 2002* Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/index.php?option=com_content&task=view&id=522&Itemid=545 Acesso em :fevereiro de 2008.

BRASIL.(2004) Ministério da Educação. *Reforma da educação superior:* reafirmando princípios e consolidando diretrizes da reforma da educação superior. Documento II. Brasília, DF: MEC, [Links]

BRASIL.(2004). Ministério da Educação e do Desporto. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). *Mapa da educação superior*. Brasília, DF: MEC; INEP, 85p.

BRASIL (2004). *Censo de Educação Superior 2003***.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. MEC.

BRASIL (2004). **Educação Superior:** democratizando o acesso**.** Pacheco, Eliezer. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. MEC. Disponível em: http://www.inep.gov.br/pesquisa/publicacoes . Acesso em 08/08/2006.

BRASIL.MEC (2005). *Anteprojeto da Lei da Educação Superior*. Publicado em 28/7/2005.Disponível em: www.mec.gov.br/reforma/Documentos/DOCUMENTOS/2005. Acesso em 9 de julho de 2007.

BRASIL.MEC.(2004) *Programa Universidade para Todos. Proposta de democratização do acesso à educação superior.* Disponível em www.mec.gov.br/acs/banner/superior_arquivos/frame.htm Acesso em 17 de julho de 2007.

BRASIL.MEC/SEED.(2003) *Indicadores de qualidade para os cursos de graduação à distância.* Disponível em www.mec.gov.br/seed/indicadores.shtm . Acesso em 17 de julho de 2007.

BRASIL.MEC/SEED.(2005) *Universidade Aberta do Brasil*. Disponível em: http://www.uab.mec.gov.br/, acesso em 17 de julho de 2007

BRASIL.MEC/SESU.(2002) Comissão Assessora para Educação Superior a Distância (*Portaria 335/2002*): Relatório. Brasilia: SESU/MEC. Disponível em:
www.icoletiva.com.br/relatorio_ead.rtf, Acesso em 09 de julho de 2007.

BRASIL,(2006). Ministério da Educação e do Desporto. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. *Sinopse estatística da educação superior*. Brasília, DF:INEP/MEC. Disponível em: www.abmes.org.br/_download/Associados/Publicacoes/Numeros/**2006**/ABMES_Numeros_**2006**.pdf. Acesso em fevereiro de 2008.

BRASIL. (2006,2007) *O Edital de Seleção UAB* nº 01/2006-SEED/MEC. Disponível em: http://www.uab.mec.gov.br/, acesso em dezembro de 2007

FACULDADE INTERATIVA COC - UNICOC . Disponível em: http://www.unicoc.edu.br/uic/graduacao.asp?codigoCurso=9. Acesso em dezembro de 2007.

LIMA, K. R. de S. (2003). *Organismos internacionais e política de educação superior na periferia do capitalismo.* Texto apresentado no Gt 11 - Políticas da Educação Superior na 26ª reunião de ANPED, realizada de 5 a 8 de outubro de 2003 . Poços de Caldas: ANPED.Disponível em: www.anped.org.br/26/trabalhos/katiareginadesouzalima.doc. Acesso em 08 de julho de 2007.

MAUÉS, O. C.(2003). Reformas internacionais da educação e formação de professores. *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, n.118, p.89-117, mar. **2003**. Disponível em: www.scielo.br/scielo. Acesso em fevereiro de 2008.

MOTA, R. (2006). *Mec tem boas perspectivas para o ensino a distância no Brasil*. Disponível em: http://www.abraead.com.br/artigos_ronaldo.html, acesso em 17 de julho de 2007.

SAVIANI, D.(1998) *A nova lei da educação: trajetória, limites e perspectivas*. Campinas, SP: Autores Associados.

SILVA JUNIOR, J. dos R.(2002) *Reformas do Estado, da Educação Superior e as Políticas Públicas para Formação de professores à Distância: implicações políticas e teóricas*.Texto apresentado na 25ª reunião da ANPED (versão disponibilizada diretamente pelo autor). Caxambu: ANPED.

SOUZA, K.R.(2004). *Reforma da Educação Superior do Governo Lula E Educação*
a Distância: Democratização ou Subordinação das Instituições de Ensino Superior à Ordem do Capital? Texto apresentado na 27ª reunião da ANPED (versão disponibilizada diretamente pelo autor). Caxambu: ANPED.

UNIVERSIDADE METODISTA. Disponível em http://www.metodista.br/ead/processo-seletivo/graduacao. Acesso em dezembro de 2007.

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL – ULBRA Disponível em: http://www.ulbra.br/ead/sobre_ead.htm. Acesso em dezembro de 2007.